



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 4/2022

“Ao Projeto de Lei nº 82/2022 de autoria do Prefeito Municipal Márcio Melo Gomes, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2023”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 338.461,54 deverá ser transferida do Órgão 09 – Reserva de Contingência para o Órgão: 02 – Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

EMENDA – SAÚDE

VALOR – R\$ 169.230,77 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

OBJETO – Manutenção Estratégica da Saúde da Família com aplicação integral dos investimentos à Saúde da Mulher para exames e diagnósticos

EMENDA – ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR – R\$ 169.230,77 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

OBJETO – Subvenção à APAE

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 00 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 – Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 338.461,54

SOMA **R\$ 338.461,54**

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Atividade 2033 – Elemento 3.3.90.39 **R\$ 169.230,77**

Atividade 2023 – Elemento 3.3.90.39 **R\$ 169.230,77**

SOMA **R\$ 338.461,54**

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 13 de outubro de 2022.

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
CLARK VEREADOR